



POVO QUE NÃO
TEM VIRTUDE
ACABA POR
ESCRAVIZAR

ENCONTRO NACIONAL EM
UNIVERSIDADES SOBRE
DIVERSIDADE SEXUAL E DE
GÊNERO

POR UMA POLÍTICA
ANTIRRACISTA E A
[R]EXISTÊNCIA DOS CORPOS
COLONIZADOS E DO
MOVIMENTO LGBT

EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO XIV ENUDSG

Encontro Nacional em Universidades sobre Diversidade Sexual e de Gênero
28, outubro a 01 novembro | 2016. Rio Grande, RS | Brasil.

A Comissão Organizadora do Encontro Nacional em Universidades sobre Diversidade Sexual e de Gênero (ENUDSG) que acontece na Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande - RS, de 28 de outubro a 1 de novembro de 2016 comunica as normas para a obtenção de isenção na taxa de inscrição no XIV ENUDSG.

1. DAS ISENÇÕES

- 1.1. Ficam estabelecidas sessenta isenções [60] vagas, estipuladas pela Comissão Organizadora e em consonância com a relatoria final da décima terceira edição, para isenções deste encontro;
- 1.2. O preenchimento das isenções se dará, prioritariamente, por pessoas trans/travestis;
- 1.3. Para efeitos deste artigo, são consideradas pessoas trans/travestis aquelas que assim se declararem, no ato da inscrição;

2 . DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. As vagas serão preenchidas, prioritariamente, por pessoas trans;

2.2 Pessoas trans/travestis negras terão prioridade no preenchimento das vagas.

2.3 Caso todas as vagas disponíveis não sejam preenchidas por pessoas trans/travestis, as demais vagas serão distribuídas para as demais pessoas cisgêneras que declararem necessidade de isenção respeitando-se os seguintes critérios:

I. 75% - mulheres, prioridade para mulheres negras, quilombolas e/ou indígenas.

II. 25% - homens, prioridade para homens negros, quilombolas e/ou indígenas.

III. A Comissão Organizadora avaliará e, em termos de regionalidade/estado, garantirá que as vagas sejam preenchidas de forma o mais diversa possível.

3.PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

3.1. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para este encontro é de 12 de setembro a 26 de setembro de 2016.

4. DA ANÁLISE

4.1. Os pedidos serão analisados pela Comissão Organizadora do XIV ENUDSG e as pessoas isentas serão notificadas pelo site, e-mail e página oficiais do encontro.

4.2. Quando da solicitação de isenção, a pessoa, estudante de uma IES deve enviar: cópia da comprovação de benefícios recebidos na universidade e/ou cópia da comprovação do método de ingresso, para o e-mail **xivenudsg@gmail.com** com o assunto: Documentos Comprobatórios para a Isenção XIV ENUDSG – Nome Completo.

4.3. Quando da solicitação de isenção, a pessoa, não matriculada em uma IES deve enviar: cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família; declaração de próprio punho afirmando que não possui condições de pagar a taxa de inscrição, para o e-mail **xivenudsg@gmail.com** com o assunto: Documentos Comprobatórios para a Isenção XIV ENUDSG – Nome Completo.

4.4. Se forem comprovadas irregularidades referentes a documentação comprobatória enviada, a Comissão Organizadora reserva-se ao direito de indeferir a solicitação de isenção.

5. DOS RECURSOS

5.1 O prazo para recurso do resultado será de 48h, contadas a partir de sua publicação. Após a análise dos recursos, o resultado será divulgado no site e páginas oficiais do evento.

6. DISPOSIÇÃO FINAL

A Comissão Organizadora do XIII ENUDSG reserva-se o direito de resolver casos não previstos no presente edital.

Rio Grande, 12 de Setembro de 2016.

CO XIV ENUDSG
Rio Grande-RS | Brasil